



-----Teve lugar no sete de fevereiro de dois mil e doze, a sessão número vinte e um da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Alexandre Duarte de Jesus, Francisco José Martins, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, Nuno Godinho de Matos e João Azevedo e João Azevedo.-----

Por motivos profissionais não compareceu à reunião o Senhor Álvaro Saraiva.---
A reunião teve início pelas 11horas e foi secretariada por mim, Ana Cristina Branco, Coordenadora dos serviços da Comissão, a quem cabe o exercício das funções de Secretário da Comissão nos termos do Despacho do Senhor Presidente de 31 de agosto de 2011. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a ata da reunião anterior.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Participações relativas ao comportamento dos titulares dos órgãos autárquicos no âmbito da eleição para a Assembleia da República de 5 de junho de 2011 – Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas

A Comissão aprovou, com a abstenção do Senhor Dr. João Azevedo no que se refere ao processo n.º 98/AR-2011, a Informação que constitui anexo à presente ata e, nos termos e com os fundamentos nela constantes tomou as seguintes deliberações:-----

Proc.º nº 52/AR-2011

Participação de cidadão contra o Presidente da Junta de Freguesia de Moscavide por violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade



Handwritten signature and initials 'A/B'.

Remetam-se os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público, por se verificarem indícios da prática do ilícito previsto e punido no artigo 129.º da LEAR.-----

Proc.º n.º 79/AR-2011

Participação de cidadão contra as Juntas de Freguesia da Pena, de Marvila e de Santa Justa, no município de Lisboa, por utilização de dinheiros públicos na campanha eleitoral do Partido Socialista

Atendendo a que os factos participados à Comissão Nacional de Eleições podem subsumir-se no ilícito previsto e punido no artigo 129.º da LEAR e que os mesmos se encontram sob investigação do Ministério Público, arquiva-se o processo. -----

Proc.º n.º 98/AR-2011

Participação do PPD/PSD relativa a distribuição de propaganda política da CDU dentro das instalações da Câmara Municipal do Seixal no dia 3 de junho

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal e aos Senhores Vereadores visados na participação que, de futuro, cumpram escrupulosamente os deveres de neutralidade e imparcialidade a que estão sujeitos, designadamente que se abstenham de praticar quaisquer atos que possam ser entendidos como uma intervenção indireta na campanha eleitoral, sob pena de incorrerem na prática do ilícito previsto e punido no artigo 129.º da LEAR.-----

Esta deliberação teve o voto de abstenção do Senhor Dr. João Azevedo.----

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião após a apreciação deste assunto e não participou na votação.-----

Proc.º n.º 108/AR-2011

Participação de cidadã contra o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais por distribuição no dia de reflexão, nas caixas de correio, do Boletim da Junta de conteúdo propagandístico a favor do Partido Socialista



[Handwritten signature]
AEB

Remetam-se os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público por se verificarem indícios da prática dos ilícitos previstos e punidos nos artigos 129.º e 141.º da LEAR.-----

Proc.º n.º 151/AR-2011

Participação de cidadão contra a Presidente da Câmara Municipal de Nelas por violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade

Remetam-se os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público por se verificarem indícios da prática do ilícito previsto e punido no artigo 129.º da LEAR.-----

Proc.º n.º 155/AR-2011

Participação da CDU-Odemira contra a Presidente da Câmara Municipal de Odemira por abuso de funções e realização de propaganda eleitoral

Arquiva-se o processo atendendo a que não existem elementos suficientes que indiquem a prática de ilícito eleitoral.-----

A Comissão deliberou, ainda, adiar a apreciação do Proc.º n.º 101/AR-2011 para a próxima reunião.-----

2.2 - Participação do PSD/Fafe relativa a funcionamento das assembleias de voto nas sedes das juntas de freguesia de Fafe, Arões St^a Cristina e Fareja

Proc.º n.º 80/AR-2011

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente ata e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, tomou as seguintes deliberações:-----

Recomenda-se aos membros do executivo da freguesia de Arões de Santa Cristina que, em futuros atos eleitorais e durante o período da votação, a sua atuação deve confinar-se ao espaço de apoio e informação ao cidadão eleitor sobre o número de inscrição no recenseamento eleitoral, devendo abster-se de comportamentos suscetíveis de violar os deveres de neutralidade e imparcialidade a que estão sujeitos.-



[Handwritten signature]
KBY

Arquiva-se o processo no que se refere às participações apresentadas relativas às freguesias de Fafe e Fareja.-----

2.3 - Participações de cidadãos relativas às condições de instalação e de funcionamento das mesas de voto na freguesia de Algés, concelho de Oeiras, na Escola secundária de Miraflores

Proc.º n.º 144/AR-2011

Arquiva-se o processo atendendo à informação prestada, no âmbito do processo, pela Câmara Municipal de Oeiras.-----

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 – Ofício n.º 1787405, de 27 de janeiro, dos Serviços do Ministério Público de Elvas, relativo a despacho de arquivamento no processo n.º 523/11.6TAELV (Proc.º n.º 5/2011 - Participação do Grupo de Cidadãos Eleitores “Movimento Alternativo Independente Social Mais” contra o Grupo de Cidadãos Eleitores “Todos Juntos por Vila Boim” por utilização indevida da sigla)

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente ata.-

3.2 – Ofício n.º 13736516, de 30 de janeiro, dos Serviços do Ministério Público de Loures, relativo a despacho de arquivamento do processo n.º 5529/09.2TALRS (Proc.º n.º 347/AL-2009 – Participação do PS contra o Presidente da Junta de Freguesia da Portela por remoção e destruição de propaganda)

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente ata.---

3.3 – Ata n.º 12/XIV-CPA, de 2 de fevereiro

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento realizada em 2 de fevereiro.-----



3.4 – Ofício n.º 10199735, de 1 de fevereiro, dos Serviços do Ministério Público de Oeiras, relativo a despacho de arquivamento do processo de avaliação do tratamento jornalístico conferido pela TVI no âmbito da eleição PE/2009

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente ata.---
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 13h.-----
Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Coordenadora dos serviços da Comissão. -----

O Presidente da Comissão

Fernando da Costa Soares

A Coordenadora dos serviços da Comissão

Ana Cristina Branco